



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

**PARECER TÉCNICO**

**Processo N° / 201913233377 /2019**

Origem/Interessado (a): SESAD/Central de Abastecimento Farmacêutico

**Assunto: Aquisição de Materiais para Curativos para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN .**

Á Comissão Permanente de Licitação da SESAD

Após análise da proposta e documentação apresentada pelas Empresas, concernente aos itens arrematados no Pregão N° 05/2019/SESAD, venho contestar alguns itens (02, 07, 08, 11, 14 e 15) de acordo com análise criteriosa, mediante todas as especificações descritas neste edital.

Deste modo, notadamente manifesto consentimento para DESABILITAR os referidos produtos, após análise técnica e prática clínica em todos os itens com as exigências contidas neste edital, segue abaixo parecer.

**Item 02** - Apesar de corresponder ao Memorial Descritivo do Termo de Referência, o produto apresentado pela empresa ALPHAMED DISTRIBUIDORA, não atende, com eficiência terapêutica, às necessidades apresentadas pelos pacientes assistidos pelo CEPTUC. O descritivo solicita Bota de Unna, bandagem contendo uma pasta de óxido de zinco que não endureça, devendo adaptar-se aos contornos da perna, esticando-se suavemente, permanecendo flexível, tamanho 10,16 x 9,14. A terapêutica é largamente utilizada no perfil de pacientes assistidos pelo CEPTUC e precisa-se do melhor custo efetividade, levando assim a **DESABILITAÇÃO** do produto ganhador.

**Item 07** – A SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES não atende às especificações do Termo de Referência do Edital, em decorrência de ser incompatível com o descritivo solicitado. O produto solicitado trata-se de Hidrofibra de CMC e o cotado trata-se de Alginato de Cálcio com percentual mínimo de CMC, fato que por si só, justifica a não aceitação. Além disso, não apresenta EDTA e Cloreto de Bezentônio na sua composição, o que é crucial para a eficiência terapêutica exigida. Logo, **DESABILITO** o produto ganhador do certame.

**Item 08** – O produto ofertado pelas empresas SILVIA SOUZA DE ARAÚJO não atende às especificações do Termo de Referência do Edital. O produto da marca VITAMEDICAL não apresenta a composição de Carvão ativado associada à camada de Alginato de Cálcio e sódio, fato que justifica a sua não aceitação. Logo, **DESABILITO** o produto referido.

**Item 11** – Apesar de corresponder ao Memorial Descritivo do Termo de Referência, o produto apresentado pela empresa SILVIA SOUZA DE ARAÚJO, não apresenta eficácia no desbridamento autolítico, constatado pelos profissionais do CEPTUC. Em virtude disso, elencou-se que o produto não respeita bem a finalidade pretendida que é o auxílio no desbridamento de feridas com tecido inviável, favorecendo o processo de cicatrização, sendo assim, **DESABILITADO**.

**Item 14** – Apesar de corresponder ao Memorial Descritivo do Termo de Referência, o produto ofertado pela empresa SILVIA SOUZA DE ARAÚJO não atende, com eficiência terapêutica, às necessidades apresentadas pelos pacientes assistidos pelo CEPTUC. Assim, **DESABILITO** o produto ganhador do certame.

**Item 15** - O produto ofertado pela empresa MEDICAL CENTER COMÉRCIO não atende às especificações do Termo de Referência do Edital, pois o edital exige produto classificado como correlato classe III, apropriado para utilizar tanto em pele íntegra, como em lesões profundas, e o produto ofertado só apresenta classificação grau I, apenas para utilizar em pele íntegra. Desta maneira, **DESABILITO** o produto ganhador.

Os demais itens cumprem os requisitos do edital ( **item 1, item 3, item 4, item 5, item 6, item 9, item 10, item 12, item 13, item 16**).

Janailma do N. Silva de Matos  
COREN-RN 000.453.334-1 FID  
*Janailma do Nascimento Silva de Matos*  
Janailma do Nascimento Silva de Matos  
Matricula: 35.017  
Enfermeira Diretora Técnica - CEPTUC

Parnamirim, 14 de abril de 2020.